

ANEXO VIII



1. PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração entre: Prefeitura Municipal de Jaguarão e Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente:

Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão

CNPJ:

04.250.146./0001-46

ENDEREÇO:

Rua Marechal Deodoro, 200 – Centro

CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96300 – 000	DDD/FONE	E.A
---------------------------	-----------------	---------------------------	-----------------	------------

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Jaguarão
-----------------------	--------------	----------------	---------------------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL

Liamar Barthl da Silva

CPF

491.148.830-15

Cargo/Função

Presidente

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período de Execução

30/ nov 2019 28/FEV/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Este serviço tem por objetivo a produção e a execução do carnaval de 2020, nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017, objetivando a realização dos Festejos do carnaval de rua 2020.

Considerando que os festejos de carnaval e rua já são tradição no município, constando no calendário de eventos, fomentado o turismo, movimentando o comércio e repassando cultura e a tradição do samba à toda a população, já que é evento de inclusão, aberto a todo o público.

JUSTIFICATIVA: considerando que o carnaval de rua do município se tornou evento de renome em toda a região, tendo os trios elétricos como grandes atrações dos festejos, escolas de samba, blocos burlescos e conjuntos, trazendo multidões de diversas localidades, necessária se faz a realização de parceria para que em 2020 o carnaval possa manter a mesma tradição de evento do povo e para o povo no município, preservando e valorizando o patrimônio cultural brasileiro.

FORMA DE DESEMBOLSO: os recursos serão repassados a conveniada conforme nos prazos e valores definidos entre conveniente e conveniada.

(Handwritten signatures)

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início 30/11/2019	Término 28/02/2020

4. NATUREZA DA DESPESA

4. NATUREZA DA DESPESA		R\$
Quantidade	Especificação	
	CONFECÇÃO DA ROUPA DA CORTE E MATERIAL.	R\$ 6.000,00
	ESCOLAS DE SAMBA (aguenta, palestina, estrela)	R\$ 120.000,00
	BLOCOS (prata da casa, Derli, batata, janjão, eles e elas, vvt)	R\$ 18.000,00
	CONJUNTOS (Boemios do amor)	R\$ 1.000,00
	DECORAÇÃO DA AVENIDA	R\$ 2.000,00
	Material de consumo (tinta, corrente, cordas, madeiras, caibros, etc..)	R\$ 4.000,00
	Premiação da corte (Rei e Rainha 1,200,00) princesas 700,00	R\$ 3.800,00
	Maquiagem da corte	R\$ 2.000,00
	Contador	R\$ 2.500,00

FOLHA 04

TOTAL:

R\$159.300,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONCEDENTE	Até 28 de fevereiro
META	R\$ 159.300,00

Observação:

Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Liamaes Bartel da Silva
 Liga das entidades carnavalescas de Jaguarão

Jaguarão

Evanice Marques da Rocha
 Evanice Marques da Rocha
 Secretária de Cultura e Turismo

Favio Marcel Telis Gonzalez
 Favio Marcel Telis Gonzalez
 Prefeito Municipal de Jaguarão

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE